



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.554/2010

“Altera os ANEXOS II a VII da Lei Complementar nº. 3.505/2010, que dispõe sobre as Carreiras dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Várzea Grande e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Anexos II, III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº. 3.505/2010, ficam alterados no seguinte sentido:

ANEXO II

TABELA DE PROFESSORES – NÍVEL SUPERIOR

CLASSE NÍVEL	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
	A	B	C	D
1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.815,00
2	R\$ 1.166,00	R\$ 1.515,80	R\$ 1.749,00	R\$ 1.923,90
3	R\$ 1.235,96	R\$ 1.606,75	R\$ 1.853,94	R\$ 2.039,33
4	R\$ 1.310,12	R\$ 1.703,15	R\$ 1.965,18	R\$ 2.161,69
5	R\$ 1.388,72	R\$ 1.805,34	R\$ 2.083,09	R\$ 2.291,40
6	R\$ 1.472,05	R\$ 1.913,66	R\$ 2.208,07	R\$ 2.428,88
7	R\$ 1.560,37	R\$ 2.028,48	R\$ 2.340,56	R\$ 2.574,61
8	R\$ 1.653,99	R\$ 2.150,19	R\$ 2.480,99	R\$ 2.729,09
9	R\$ 1.753,23	R\$ 2.279,20	R\$ 2.629,85	R\$ 2.892,83
10	R\$ 1.858,43	R\$ 2.415,95	R\$ 2.787,64	R\$ 3.066,40

ANEXO III

TABELA – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE NÍVEL	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
	A	B	C	D
1	R\$ 735,00	R\$ 955,50	R\$ 1.102,50	R\$ 1.212,75
2	R\$ 768,08	R\$ 998,50	R\$ 1.152,11	R\$ 1.267,32
3	R\$ 802,64	R\$ 1.043,43	R\$ 1.203,96	R\$ 1.324,35
4	R\$ 838,76	R\$ 1.090,38	R\$ 1.258,14	R\$ 1.383,95
5	R\$ 876,50	R\$ 1.139,45	R\$ 1.314,75	R\$ 1.446,23
6	R\$ 915,94	R\$ 1.190,73	R\$ 1.373,92	R\$ 1.511,31
7	R\$ 957,16	R\$ 1.244,31	R\$ 1.435,74	R\$ 1.579,32
8	R\$ 1.000,23	R\$ 1.300,30	R\$ 1.500,35	R\$ 1.650,39
9	R\$ 1.045,24	R\$ 1.358,82	R\$ 1.567,87	R\$ 1.724,65
10	R\$ 1.092,28	R\$ 1.419,96	R\$ 1.638,42	R\$ 1.802,26

ANEXO IV

TABELA DE PROFESSORES – NÍVEL MÉDIO

CLASSE NÍVEL	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
	A	B	C	D	E
1	R\$ 735,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.815,00
2	R\$ 779,10	R\$ 1.166,00	R\$ 1.515,80	R\$ 1.749,00	R\$ 1.923,90
3	R\$ 825,85	R\$ 1.235,96	R\$ 1.606,75	R\$ 1.853,94	R\$ 2.039,33
4	R\$ 875,40	R\$ 1.310,12	R\$ 1.703,15	R\$ 1.965,18	R\$ 2.161,69
5	R\$ 927,92	R\$ 1.388,72	R\$ 1.805,34	R\$ 2.083,09	R\$ 2.291,40
6	R\$ 983,60	R\$ 1.472,05	R\$ 1.913,66	R\$ 2.208,07	R\$ 2.428,88
7	R\$ 1.042,61	R\$ 1.560,37	R\$ 2.028,48	R\$ 2.340,56	R\$ 2.574,61
8	R\$ 1.105,17	R\$ 1.653,99	R\$ 2.150,19	R\$ 2.480,99	R\$ 2.729,09
9	R\$ 1.171,48	R\$ 1.753,23	R\$ 2.279,20	R\$ 2.629,85	R\$ 2.892,83
10	R\$ 1.241,77	R\$ 1.858,43	R\$ 2.415,95	R\$ 2.787,64	R\$ 3.066,40

ANEXO V

TABELA – NÍVEL ELEMENTAR

	ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D
1	R\$ 630,00	R\$ 720,00	R\$ 936,00	R\$ 1.008,00
2	R\$ 658,35	R\$ 752,40	R\$ 978,12	R\$ 1.053,36
3	R\$ 687,98	R\$ 786,26	R\$ 1.022,14	R\$ 1.100,76
4	R\$ 718,93	R\$ 821,64	R\$ 1.068,13	R\$ 1.150,30
5	R\$ 751,29	R\$ 858,61	R\$ 1.116,20	R\$ 1.202,06
6	R\$ 785,09	R\$ 897,25	R\$ 1.166,43	R\$ 1.256,15
7	R\$ 820,42	R\$ 937,63	R\$ 1.218,92	R\$ 1.312,68
8	R\$ 857,34	R\$ 979,82	R\$ 1.273,77	R\$ 1.371,75
9	R\$ 895,92	R\$ 1.023,91	R\$ 1.331,09	R\$ 1.433,48
10	R\$ 936,24	R\$ 1.069,99	R\$ 1.390,99	R\$ 1.497,98

ANEXO VI

TABELA SUPERVISOR – 40h.

	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D
1	R\$ 1.680,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.772,00
2	R\$ 1.755,60	R\$ 2.282,28	R\$ 2.633,40	R\$ 2.896,74
3	R\$ 1.834,60	R\$ 2.384,98	R\$ 2.751,90	R\$ 3.027,09
4	R\$ 1.917,16	R\$ 2.492,31	R\$ 2.875,74	R\$ 3.163,31
5	R\$ 2.003,43	R\$ 2.604,46	R\$ 3.005,15	R\$ 3.305,66
6	R\$ 2.093,59	R\$ 2.721,66	R\$ 3.140,38	R\$ 3.454,42
7	R\$ 2.187,80	R\$ 2.844,14	R\$ 3.281,70	R\$ 3.609,87
8	R\$ 2.286,25	R\$ 2.972,12	R\$ 3.429,37	R\$ 3.772,31
9	R\$ 2.389,13	R\$ 3.105,87	R\$ 3.583,69	R\$ 3.942,06
10	R\$ 2.496,64	R\$ 3.245,63	R\$ 3.744,96	R\$ 4.119,46

ANEXO VII

TABELA DE TÉCNICO – NÍVEL SUPERIOR

	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D
1	R\$ 850,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.402,50
2	R\$ 888,25	R\$ 1.154,73	R\$ 1.332,38	R\$ 1.465,61
3	R\$ 928,22	R\$ 1.206,69	R\$ 1.392,33	R\$ 1.531,57
4	R\$ 969,99	R\$ 1.260,99	R\$ 1.454,99	R\$ 1.600,49
5	R\$ 1.013,64	R\$ 1.317,73	R\$ 1.520,46	R\$ 1.672,51
6	R\$ 1.059,25	R\$ 1.377,03	R\$ 1.588,88	R\$ 1.747,77
7	R\$ 1.106,92	R\$ 1.439,00	R\$ 1.660,38	R\$ 1.826,42
8	R\$ 1.156,73	R\$ 1.503,75	R\$ 1.735,10	R\$ 1.908,61
9	R\$ 1.208,79	R\$ 1.571,42	R\$ 1.813,18	R\$ 1.994,50
10	R\$ 1.263,18	R\$ 1.642,14	R\$ 1.894,77	R\$ 2.084,25

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de fevereiro de 2011.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito de Várzea Grande em exercício